

Ofício nº 337 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

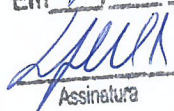
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 28, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.206, de 2009, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 158, de 2018.

Atenciosamente,

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 8 / 4 / 20 às 16:50 horas  
 8.9.261  
Assinatura Pqto